

Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 214.611,60 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 13/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO. Pela GCE S/A: PAULO MAIA KOSHIBA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do processo 0719368-36.2020.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato ANDRE JESUS ALVES, inscrição nº 197111835, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 47, DE 15 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA DO EDITAL Nº 33/DGP, de 28 de abril de 2021, que tornou público o resultado final do candidato, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 Alterar o subitem 1.1.1, ONDE SE LÊ: “197111835, ANDRE JESUS ALVES (sub judice, processo 0719368-36.2020.8.07.0016), 49.05, 2032”, LEIA-SE: “197111835, ANDRE JESUS ALVES (sub judice, Processo nº 0719368-36.2020.8.07.0016), 49.05, 2025”.

2 Alterar o subitem 1.2, ONDE SE LÊ: “se encontra na 2032ª (segunda milésima trigésima segunda) posição fica reposicionado a partir da 2033ª (segunda milésima trigésima terceira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada”, LEIA-SE: “se encontra na 2025ª (segunda milésima vigésima quinta) posição fica reposicionado a partir da 2026ª (segunda milésima vigésima sexta) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada”. Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020

Processo: 00054.00045476/2019-07 – PARTES: DF/PMDF X SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos equinos e caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações dos Grupos A, B e C, e nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, de 21/07/2021 até 22/07/2022, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do Contrato, no Parecer nº 1202/2021 da ATJ/DLF - Doc. Sei nº (64886898) e no Despacho do Chefe do DLF - Doc. Sei nº (64887224). VALOR: R\$ 109.653,00 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE341 de 08/07/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 15/07/2021 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

Processo: 00054.00045476/2019-07 – PARTES: DF/PMDF X CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos equinos e caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações do Grupo “D” e nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, de 17/07/2021 até 16/07/2022, com

base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do Contrato, no Parecer nº 1202/2021 da ATJ/DLF - Doc. Sei nº (64886898) e no Despacho do Chefe do DLF - Doc. Sei nº (64887224). VALOR: R\$ 264.052,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE340 de 08/07/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 15/07/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ULISSES DE CARVALHO GRAÇA FILHO, na qualidade de Sócio.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2021, Processo:00054-00120419/2020-40, Comodatária: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, Comodante: VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ nº 10.918.425/0001-38, representada por: JOÃO HENRIQUE GARBIN DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil, inscrito no CPF sob o nº 286.\*\*\*.\*\*\*-98, Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO do veículo marca VOLVO, Modelo VOLVO V90 CC D5 - Cross Country, fabricação 2017 modelo 2018, Chassi YV1PZ68BCJ1013019, para a realização de avaliação da capacidade operacional do mencionado veículo. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração e a concordância da Comodante, Data de Assinatura: 30/06/2021, Signatários: Comodatário: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 665.\*\*\*.\*\*\*-15, Comodante: JOÃO HENRIQUE GARBIN DE OLIVEIRA, CPF nº 286.\*\*\*.\*\*\*-98.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA o Sr. Alessandro Salgueiro da Rocha, CPF: \*\*\*.275.321.04 e a Sra. Nubia Cristina Alves da Silva, CPF: \*\*\*.026.381-20, proprietários da Empresa NCA da Silva Comércio de Peças e Serviços Eireli, CNPJ 10.751.934/0001-19, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, apresentarem DEFESA ESCRITA, conforme artigo 50, inciso VI, da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, referente ao processo de Tomada de Contas Especial acima epigrafado, em que, por meio da Ata de Ultimação de Instrução, constante dos autos, uma vez que sua conduta de não levar as irregularidades as quais presenciaram à autoridade competente no mais curto prazo e assumir compromissos, prestar declarações ou divulgar informações em nome da corporação sem autorização contribuiu para causar prejuízo quanto à UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33 em 30 de março de 2017. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 12.796,14; II - COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 66.051,95. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 75.828,52; III - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 489,67, conforme Relatório (53201078), totalizando R\$ 89.114,33, ensejando assim a obrigatoriedade de ressarcimento do prejuízo ao Erário. Diante disso, lhe é dado vistas dos autos, salientando, que as Razões de Justificativa (rito ordinário) deverão vir acompanhadas das respectivas provas documentais, sendo-lhe facultado ainda reproduzir imagens dos autos. Ressalta-se que, se for de vosso interesse, Vossa Senhoria poderá ressarcir integralmente o prejuízo, quanto à UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33 em 30 de março de 2017. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 12.355,46; II - COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 66.051,95. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 73.217,10; III - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 472,87, com base no inciso IV do Art. 5º da Resolução nº 102/98 - TCDF, providenciando documento de Arrecadação de Receita na Auditoria da PMDF ou realizar o pagamento parcelado, nos moldes da Decisão nº 4463/2004-TCDF. Destaca-se, também, que a inércia ou a improcedência da peça defensiva resultará em confirmação do débito apurado e consequente registro de inscrição contábil junto ao Governo do Distrito Federal, bem como o envio dos autos para providências administrativas e judiciais junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal (rito sumário) / ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (rito ordinário), visando ao processamento da fase externa da tomada de contas especial, conforme Tomador de Contas da TCE 2019.0511.11.0028 (Sei/GDF nº 00054-00075276/2019-71). O prazo para interposição de recurso escrito dessa decisão é de 10(dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, através de seu representante ou por procurador constituído, podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3190-5519 / 3190-5521, nos horários de 7h00min às 12h00min ou de 14h00min às 19h00min. Em 12 de julho de 2021, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA.